



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

## PORTARIA Nº 061 /2004

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 72 da Lei 006/90 do Estatuto do Servidor Público e legislação eleitoral em vigor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de afastamento com remuneração aos servidores abaixo relacionados, candidatos ao cargo de Vereador na eleição de 03 de outubro.

Manoel Santana da Silva

03/07/2004 à 04/10/2004

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 01 de julho de 2004.

**Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal